Resolução nº 812 de 09 de Fevereiro de 2012

Dispõe sobre alterar a Resolução n° 630, de 5 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 11, III, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo dos cargos em comissão de Assistente I, passando o Anexo II, da Resolução nº 630, de 5 de janeiro de 2009, alterada pelas Resoluções nº 638, de 13 de agosto de 2009, e nº 748, de 6 de janeiro de 2011; e nº 753, de 12 de maio de 2011, a vigorar de acordo com o Anexo Único, desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de fevereiro de 2012.
JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente
GENILSON DRUMOND DE PINA
1º Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2.º Secretário

Anexo I

NOMENCLATURA / CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	TOTAL
SECRETÁRIO GERAL	01	4.788,60	4.788,60
PROCURADOR	01	4.986,25	4.986,25
CONTROLADOR	01	4.651,50	4.651,50
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03	4.552,39	13.657,17
CHEFE DE DIVISÃO	01	2.382,28	2.382,28
CHEFE DE SEÇÃO	06	1.734,35	10.406,10
ASSESSOR I	18	2.818,32	50.729,76
ASSESSOR II	15	2.325,75	34.886,25
ASSISTENTE I	27	1.199,60	32.389,20
ASSISTENTE II	15	1.101,67	16.525,05
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	3.241,58	3.241,58
TOTAL	89		178.643,74